



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 28/2017-CONSUNI/UFAL, de 03 de julho de 2017.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 22/2017-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, A ADESÃO INSTITUCIONAL DA UFAL AO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE QUÍMICA (PROFQUI) EM REDE NACIONAL.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Alagoas – **CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 009460/2017-09 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Instituto de Química e Biotecnologia (IQB/UFAL), conforme consta nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – *PROPEP/UFAL*;

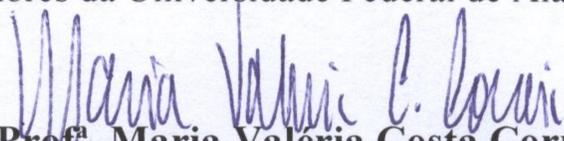
RESOLVE :

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 22/2017-*CONSUNI/UFAL* que aprovou, “*Ad Referendum*”, a adesão institucional da Universidade Federal de Alagoas ao **PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE QUÍMICA (PROFQUI)** em Rede Nacional, vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Química e Biotecnologia (IQB/UFAL), coordenado pelo Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com o objetivo de proporcionar ao Professor de Química do Ensino Básico uma formação química aprofundada e relevante ao exercício da docência.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela *CAPES/MEC*.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de julho de 2017.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL